

Assinado por
Talles Costa e Souza

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, nesta cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, à Praça São Sebastião, 215, no Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira" da Câmara Municipal, devidamente convocada pelo Presidente Gilberto Guerra Mendonça para a quarta reunião ordinária do ano de 2025. Iniciado os trabalhos, o Presidente Gilberto Guerra Mendonça fez a chamada do Vereador 1º Secretário Talles Costa e Souza e determinou que ele procedesse a chamada. Procedida a chamada, os demais vereadores responderam Gilberto Guerra Mendonça, Edivaldi Leonel, Matheus Ferreira Teixeira, Paulo Sérgio Pereira de Mendonça, Antônio Carlos Cordeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, Gilson Corrêa das Neves e Jorge Filgueiras da Silva.

Havendo número legal de vereadores conforme Art. 101, § 3º do Regimento Interno declarou aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Iniciado expediente foi feita a leitura dos Ofícios recebidos. Em ato contínuo foi feita a leitura e apresentação dos Projetos de Lei e Projeto de Resolução que foram protocolados nesta casa, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a nova estrutura administrativa organizacional do Município de Rodeiro/MG e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº 005/2025, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Município de Rodeiro a parcelar créditos municipais devidos por servidores públicos e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº 006/2025, de autoria do Vereador Talles Costa e Souza, que "Institui política de coleta continua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas do Município de Rodeiro-MG". PROJETO DE LEI Nº 007/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Institui o programa municipal adote um animal e cãominhada". PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Cria a comissão de defesa nos direitos da pessoa com deficiência no Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro." Nos termos do artigo 94 do Regimento Interno foi dada a palavra aos vereadores para apresentação de seus Projetos. O vereador Talles fez uso da palavra e explicou o seu respectivo Projeto de Lei apresentado. Foi dada a palavra para o vereador Luiz Geraldo para explicar seus Projetos de Lei e o mesmo preferiu explanar seus projetos na semana seguinte quando os projetos entrarão em discussão e votação.

DISCUSSÃO: Posto em votação no primeiro turno o Projeto de Emenda à Lei orgânica 01/2025. Iniciada a discussão: Fez uso a da palavra o Vereador Luiz Geraldo que ressaltou a seriedade do projeto, sendo contrário ao projeto, por este vedar a transferência de recursos para entidades filantrópicas que não estejam localizadas em Rodeiro, sendo esclarecido pelo procurador que a transferência pode ser feita através de subvenção, o Vereador Talles fez uso da palavra solicitando explicação sobre o fato de o Prefeito delegar funções aos seus auxiliares, sendo esclarecido pelo procurador que está sendo acrescentando ao Prefeito a possibilidade de delegar a função, ou seja, descentralizar o poder, o vereador ainda questionou a possibilidade de concessão de espaço público, sendo esclarecido que seria possível desde que por lei específica, o Vereador Matheus e Gilson fizeram uso da palavra questionando o prazo de 20 dias para aprovação de projeto em caráter de urgência, sendo explicado que se o regime de urgência for do executivo o prazo é de 30 dias. Pelo Vereador Matheus foi pedido vista do Projeto, sendo a vista concedida pelo Presidente por 5 (cinco) dias úteis, com a retirada do Projeto de pauta, na forma do Regimento Interno desta Casa.

No uso da palavra livre, o Vereador Luiz Geraldo usou a tribuna para manifestar sua opinião sobre a cassação de sua palavra realizada pelo Presidente na reunião ordinária anterior. Complementou dizendo que protocolará requerimento para abertura de processo disciplinar contra o Presidente da Casa.

No uso de sua palavra o Presidente Gilberto Guerra Mendonça rebateu as acusações do vereador Luiz Geraldo, expondo os motivos pelo qual realizou a cassação da palavra, que o fez com base no Regimento Interno em razão do vereador Luiz Geraldo ter desrespeitado as normas da Casa.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais matéria a ser discutida o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente ata. Talles Costa vereador que secretariou os trabalhos mandou que lavrasse a presente ata, que lida e se aprovada vai por todos assinada. Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira", 17 de março de 2025.

filho por amorosa, Talles Costa e Souza
Edvaldi Lourenço, Mathus Ferreira Tavares
Carla *Pa Filiziana do Rio*
Carla *Silva* *S. M.*
Carla *Carla* *Carla*
Carla *Carla* *Carla*

CERTIDÃO

Certifico que esta Ata de Reunião Ordinária foi publicada dia 18/03/2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro <http://rodeiro.mg.leg.br/>

Mayra Cação da Silva

MAYRA CAÇÃO DA SILVA

Diretora do Legislativo